



Estado do Piauí
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Floriano



RESOLUÇÃO N ° 001/2025

CÂMARA
VERBA INDENIZATÓRIA
MUNICIPAL
DE FLORIANO

MAIO/2025



Câmara Municipal de Florianópolis
Endereço: Praça Coronel Rorés, Centro, 88001-900, Florianópolis/SC
CNPJ: 06.952.850/0001-92

Assinatura do Autor
Data da Emissão

Identificação do Controlador

Nome: FELIPE SOARES VIEIRA

CPF: 000.000.000-00

UF: SC

UF: SC

Cidade: Florianópolis

Nome do Controlador	CPF	UF	Nome do Controlador	CPF	UF
FELIPE SOARES VIEIRA	000.000.000-00	SC	FELIPE SOARES VIEIRA	000.000.000-00	SC

Identificação Institucional: 2.01.01.01 CAMARA MUNICIPAL

Identificação Organizacional: 01.31.01.3.3.03 - Recursos Vinculados

Identificação de Despesa: 01.31.01.3.3.03 - Recursos Vinculados

Valor da Aplicação: 990 - 150 88 87

Valor da Aplicação: 990 - 150 88 87

Valor da Aplicação: 990 - 150 88 87

Valor da Aplicação: 990 - 150 88 87

Valor da Aplicação: 990 - 150 88 87

Valor da Aplicação: 990 - 150 88 87

Valor da Aplicação: 990 - 150 88 87

Valor da Aplicação: 990 - 150 88 87

Valor da Aplicação: 990 - 150 88 87

Identificação da Despesa

Valor da Despesa	Valor da Despesa	Valor da Despesa
10.000,00	10.000,00	10.000,00

Valor por extenso: Dez Mil Reais

Identificação da Despesa: 01.31.01.3.3.03 - Recursos Vinculados

Identificação da Despesa: 01.31.01.3.3.03 - Recursos Vinculados

Identificação da Despesa: 01.31.01.3.3.03 - Recursos Vinculados

Identificação da Despesa: 01.31.01.3.3.03 - Recursos Vinculados

Identificação da Despesa: 01.31.01.3.3.03 - Recursos Vinculados

Identificação da Despesa: 01.31.01.3.3.03 - Recursos Vinculados

Identificação da Despesa: 01.31.01.3.3.03 - Recursos Vinculados

Identificação da Despesa: 01.31.01.3.3.03 - Recursos Vinculados

Identificação da Despesa: 01.31.01.3.3.03 - Recursos Vinculados

Identificação da Despesa: 01.31.01.3.3.03 - Recursos Vinculados

Identificação da Despesa: 01.31.01.3.3.03 - Recursos Vinculados

Identificação da Despesa: 01.31.01.3.3.03 - Recursos Vinculados

Identificação da Despesa: 01.31.01.3.3.03 - Recursos Vinculados

Identificação da Despesa: 01.31.01.3.3.03 - Recursos Vinculados

Identificação da Despesa: 01.31.01.3.3.03 - Recursos Vinculados

Identificação da Despesa: 01.31.01.3.3.03 - Recursos Vinculados

Identificação da Despesa: 01.31.01.3.3.03 - Recursos Vinculados

Identificação da Despesa: 01.31.01.3.3.03 - Recursos Vinculados



Câmara Municipal de Florianópolis
Endereço: Praça CORONEL BORGES, SN, CENTRO, 64800-044, Florianópolis-PI
CNPJ: 09.576.893/0001-92

**Nota de Liquidação
de Empenho**

Data de Emissão
30/05/2025

Identificação do Credor

Nome: FELIPE SOARES VIEIRA CPF/CNPJ: 059.927.033-06
Endereço: Bairro:
Cidade: UF: CEP:

Nº Empenho	Tipo de Empenho	Nº Liq.	Processo	Documento de Liquidação	Contrato
530014 / 2025	Ordinário	1	0000772 / 2025	Recibo	

Classificação Institucional : 2.01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
Classificação Orçamentária : 01.31.01.2001.3.3.90.93 Indenizações e Restituições
Fonte de Recurso : 1.500 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Código de aplicação : 999 - Não se aplica

Histórico

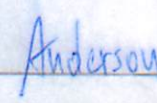
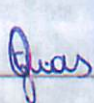
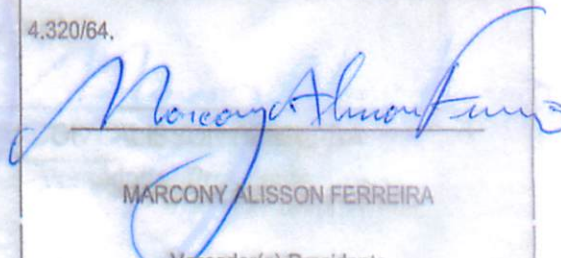
VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA EM RAZÃO DA ATIVIDADE
PARLAMENTAR DESTA CAMARA MUNICIPAL REF. AO MÊS DE MAIO.

Valor Empenho	Valor Liquidado	Valor da Liquidação	Saldo a Liquidar
10.000,00	0,00	10.000,00	0,00

Valor da liquidação por extenso : Dez Mil Reais

Detalhamento do valor a pagar

0001 (+) Valor da Liquidação	10.000,00
Total Bruto: (+) 10.000,00	
Total das Retenções: (-) 0,00	
Total Líquido: (=) 10.000,00	

Declaração	Declaração de Liquidação de Despesa	Autorização de Pagamento
Declaro que foram prestados os serviços e/ou recebidos os materiais.  Responsável pelo recebimento do Serviço/Material	Declaro que a despesa foi liquidada de acordo com os artigos 62 e 63 da Lei 4.320/64.  CRISTIANNE G DIAS CONTADORA	Autorizo o pagamento de acordo com artigo 64 da lei 4.320/64.  MARCONY ALISSON FERREIRA Vereador(a)-Presidente



Câmara Municipal de Florianópolis

Endereço: Praça Garibaldi, 600 - Centro, 88080-000, Florianópolis - SC
CNPJ: 09.578.993/0001-99

Nota de Liquidação

de Empenho

Data de Emissão

20/05/2025

Demonstrativo de Pagamento em Espécie

Identificação do Credor

Nome: FELIPE SOARES VIEIRA

Endereço: R. RES V. 1A

Cidade:

UF:

CPF/CNPJ: 059.057.003-06

CPF/CNPJ: 059.057.003-06

CPF:
CNPJ:
Razão Social:

Nº Empenho	Tipo de Empenho	Nº Lic. Orç.	Processo	Documento de Liquidação	Contrato
23001412025	Ordinário	1	000077512025	Recibo	
Dados de Liquidação					

Classificação Institucional: 2.01.01.01 CÂMARA MUNICIPAL

Classificação Orçamentária: 01.31.01.2001.3.90.93 Indenizações e Restituições

Ponto de Recurso: 1.000 Recursos Não Vinculados de Impostos

Código de aplicação: 00000000 se aplica

Nº de aplicação: 00000000

VALOR COBRO: R\$ 10.000,00 FAZER FACE A PAGAMENTO DE DESPESA LÍQUIDA DE ATIVIDADE

PARLAMENTO: R\$ 10.000,00 CÂMARA MUNICIPAL REF. AO MÊS DE MAIO DE 2025

Nº Empenho	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
23001412025	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Recursos			
Recursos Vinculados: 0,00			
Recursos Não Vinculados: 10.000,00			
Total Recursos: 10.000,00			

Detalhamento do valor a pagar

Detalhamento do valor a pagar

0001 (+) Valor a Liquidar

Valor Bruto a Pagar: 10.000,00

Total Bruto:	(+)	10.000,00
Total Descontos:	(-)	0,00
Total a Receber:	(=)	10.000,00

Declaração de Liquidação de Despesa

Declaração

Declaro que foram prestados os serviços e/ou

recebidos os materiais

Declaro que a despesa foi liquidada de acordo

com os artigos 62 e 63 da Lei 4.320/64

Carlos Eduardo Silva Castro

Diretor Geral - CMT

Assinatura: 058

CP REGISTRO DE CONTAS - CMT

CPF: 10.112.000-78

CONTADORA

Responsável pelo recebimento do

Serviço/Material

MARCONY ALISSON FERREIRA

Presidente(a)

**Câmara Municipal de Floriano**

Endereço: Praça CORONEL BORGES, SN, CENTRO, 64800-044, Floriano-PI

CNPJ: 09.576.893/0001-92

Demonstrativo de Pagamento Orçamentário**Identificação do Credor**

Nome: FELIPE SOARES VIEIRA

CPF/CNPJ: 059.927.033-06

Endereço:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

Banco: - -

Dados da Liquidação**Dados do Pagamento**

Nº Empenho: 530014 / 2025

Nº do Pagamento: 1 Sagres:0001001

Data do Empenho: 30/05/2025

Data Pagamento: 30/05/2025

Tipo de Empenho: Ordinário

Nº Processo: 0000772/2025

Nº da Liquidação: 1 Sagres:0000001

Valor Líquido do Pag.: 10.000,00

Data da Liquidação: 30/05/2025

Forma de Pagamento: Débito em Conta

Valor da Liquidação: 10.000,00

Nº de Documento:

Nº Processo: 0000772/2025

Banco Pagamento: BB CÂMARA MUNICIPAL N. 21.820-0

Fte.Recurso: 1.500-Recursos Não Vinculados de I...

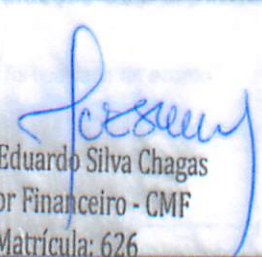
Fte.Recurso: 1.500-Recursos Não Vinculados de I...

Cód. Aplicação: 999 - Não se aplica

Cód. Aplicação: 999 - Não se aplica

Valor do pagamento por extenso : Dez Mil Reais

Detalhamento do valor a pagar**(+) Valor Bruto do Pagamento 10.000,00****Total Bruto: (+) 10.000,00****Total das Retenções: (-) 0,00****Total Líquido: (=) 10.000,00**


Carlos Eduardo Silva Chagas
Diretor Financeiro - CMF
Matrícula: 626

CARLOS EDUARDO SILVA CHAGAS**CPF:033.512.863-76**



Câmara Municipal de Florianópolis
Endereço: Praça CORONEL BORGES, CENTRO, 8800-000, Florianópolis
CNPJ: 08.578.888/0001-92

Demonstrativo de Pagamento Orçamentário

Identificação do Credor

CNPJ/CNPJ: 08.578.888/0001-92

Bairro:

CEP:

UF:

Nome: FELIPE SOARES VIEIRA

Endereço:

Cidade:

Bairro:

Dados da Liquidação	Dados do Pagamento
Nº Empenho: 8300412025	Nº do Pagamento: 1 - 8300412025
Data do Empenho: 30/08/2025	Data Pagamento: 30/08/2025
Ordinário	Nº Processo: 00007721025
Nº da Liquidação: 1 - 8300412025	Valor Liquidado do Pag: 10.000,00
Data da Liquidação: 30/08/2025	Forma de Pagamento: Débito em Conta
Valor da Liquidação: 10.000,00	Nº do Documento:
Nº Processo: 00007721025	Banco Pagamento: BB CAMARA MUNICIPAL N. 21 820-0
Fis. Recurso: 1 - 830-Recursos Não Vinculados de I...	Fis. Recurso: 1 - 830-Recursos Não Vinculados de I...
Cód. Aplicação: 999 - Não se aplica	Cód. Aplicação: 999 - Não se aplica

Valor do pagamento por extenso: Dez Mil Reais

Detalhamento do valor a pagar

Valor Bruto do Pagamento	(+)
10.000,00	
Total Bruto:	(+)
10.000,00	
Total das Retenções:	(-)
0,00	
Total Liquidado:	(=)
10.000,00	

CARLOS EDUARDO SILVA CHAGAS
CPF: 823.512.883-78
Mantida: 626
Diretor Financeiro - CMF
Carlos Eduardo Silva Chagas



Câmara Municipal de Floriano
Endereço: Praça CORONEL BORGES, SN, CENTRO, 64800-044
Floriano-PI
CNPJ: 09.576.893/0001-92

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº do Processo 001.0000772/2025

Orgão Responsável Câmara Municipal de Floriano.

Data/Hora de Entrada	26/05/2025 11:26:55	Processo Sigiloso Não
Instaurado por	Anderson Santos	
Interessado	FELIPE SOARES VIEIRA	
CPF/CNPJ do Interessado	059.927.033-06	
Tipo do Interessado	Servidor	
Objeto	SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO	
Nº Nota Fiscal		Valor Nota Fiscal
Detalhe do Objeto	Requerimento de Pagamento de Verba Indenizatória	

Site para Acesso	http://siafc.floriano.pi.gov.br/gtp/consultaprocesso
Senha para Acesso	u9pkyoiv

VIA DO INTERESSADO



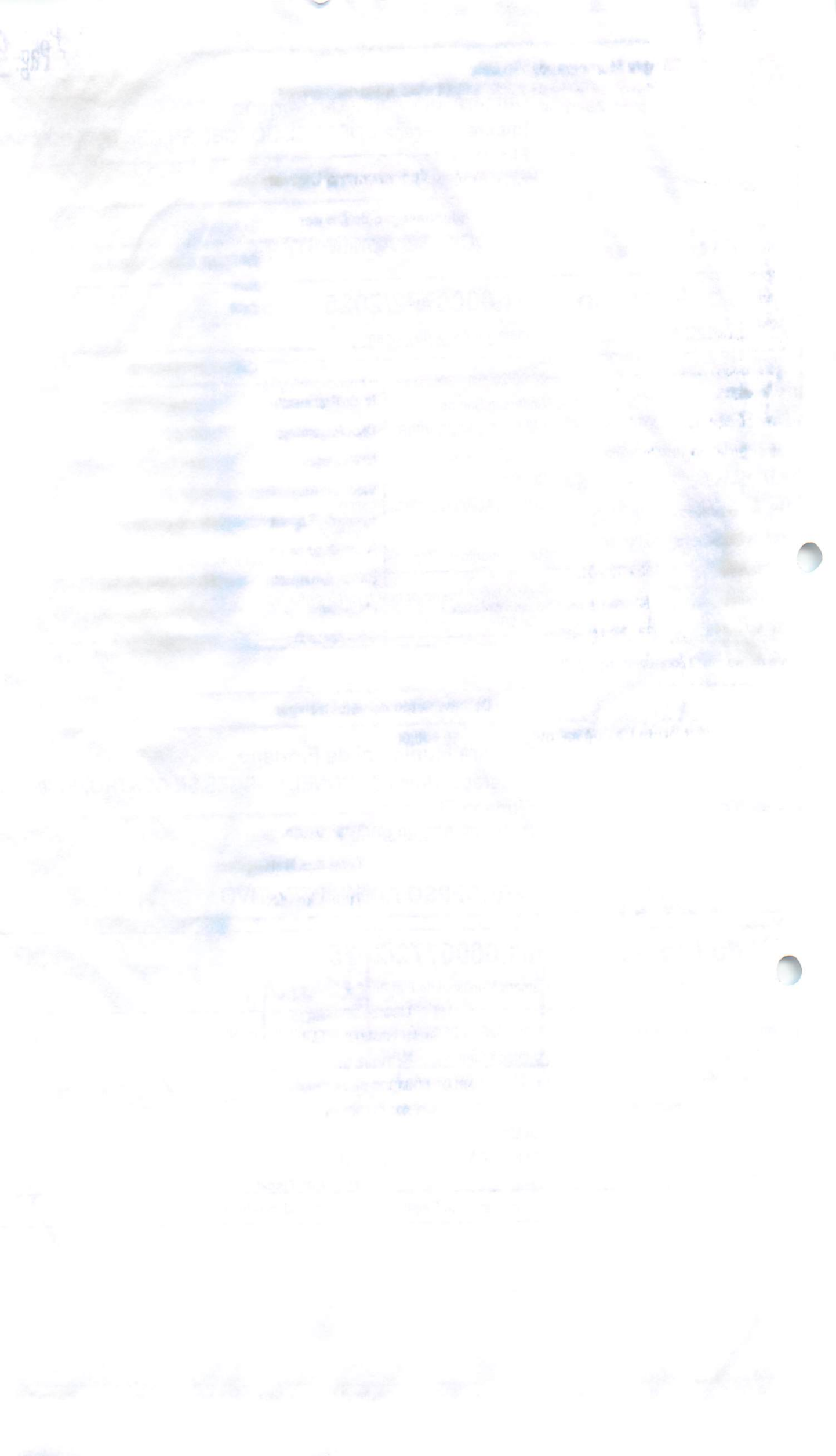
Câmara Municipal de Floriano
Endereço: Praça CORONEL BORGES, SN, CENTRO, 64800-044
Floriano-PI
CNPJ: 09.576.893/0001-92

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº do Processo 001.0000772/2025

Orgão Responsável Câmara Municipal de Floriano.

Data/Hora de Entrada	26/05/2025 11:26:55	Processo Sigiloso Não
Instaurado por	Anderson Santos	
Interessado	FELIPE SOARES VIEIRA	
CPF/CNPJ do Interessado	059.927.033-06	
Tipo do Interessado	Servidor	
Objeto	SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO	
Nº Nota Fiscal		Valor Nota Fiscal
Detalhe do Objeto	Requerimento de Pagamento de Verba Indenizatória	



DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 96-5
Conta corrente 21820-0 CAMARA MUNICIPAL DE FLORI

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 638 FLORIANO
Conta corrente (com DV) 5768456593
CPF 059.927.033-06
Nome favorecido FILIPE SOARES VIEIRA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 53.001
Valor 10.000,00
Destinação 0
Data transferência 30/05/2025
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB D4A433298D8E263E

Assinada por	J1624533 CARLOS EDUARDO SILVA CHAGAS	30/05/2025 09:40:33
	J1624532 MARCONY ALISSON FERREIRA	30/05/2025 10:03:01

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J1624532 MARCONY ALISSON FERREIRA.

Marcony Alisson Ferreira



Estado do Piauí
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Floriano



DESPACHO ADMINISTRATIVO

Floriano-PI, 30 de Maio de 2025.

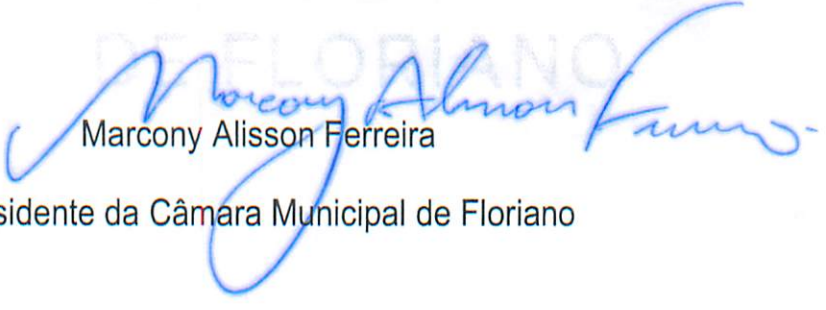
Ao Departamento Financeiro da Câmara Municipal de Floriano

Ref: Acolhimento do Parecer da Comissão de Controle Interno e Autorização de Pagamento de Ressarcimento

Após a análise do parecer emitido pela Comissão de Controle Interno, referente ao pedido de ressarcimento de despesas, conforme processo de pagamento N° 001.0000772/2025 apresentadas pelo vereador **Felipe Soares Vieira**, e considerando a regularidade e conformidade das despesas demonstradas, conforme especificado no parecer, que confirma a implementação de todas as normas legais e regulamentares exigidas pela Resolução nº 001/2025, venho por meio deste despacho:

1. Acolher o Parecer da Comissão de Controle Interno, que atestou a regularidade das despesas apresentadas para ressarcimento.
2. Autorizar o pagamento do **valor total de R\$ R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, referente ao **ressarcimento das despesas do mês de competência Maio/2025**.
3. Determinar que o Departamento Financeiro execute as providências necessárias para efetivar o pagamento do ressarcimento ao vereador supracitado, observando os prazos legais.

Floriano-PI, 30 de Maio de 2025.


Marcony Alisson Ferreira

Presidente da Câmara Municipal de Floriano

1989-1990

Wesley A. Thomas



Estado do Piauí
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Floriano



PARECER DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO

A Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Floriano, criada pela Portaria nº 55/2025, no uso de suas atribuições legais e após exame da documentação, apresentada pelo vereador **Felipe Soares Vieira** para a solicitação de reembolso da Verba Indenizatória, conforme processo de pagamento N° 001.0000772/2025, OPINA na forma que segue:

da Resolução nº 001/2025, a verificação da documentação comprobatória das despesas é de competência desta comissão, que deve analisar a conformidade dos documentos fiscais, buscando assegurar que os mesmos estejam de acordo com as normas vigentes e a legislação municipal.

Foram analisados os documentos entregues, que incluem notas fiscais, contratos e recibos relativos à execução de atividades inerentes ao mandato parlamentar atestados pelo vereador solicitante. A análise se concentrou nos seguintes aspectos:

1. Conformidade fiscal dos documentos.
2. Previsão Legal de cada despesa.
3. Adequação das despesas ao limite estabelecido pela legislação.

Após a verificação, constatou-se que todos os documentos apresentados pelo vereador atendem aos requisitos legais. As despesas estão claramente discriminadas, sendo compatíveis com o disposto no Art. 6º da Resolução 001/2025. Destaca-se que:

1. Todos os recibos e notas fiscais estão enviadas em original, acompanhados de documentação em que o Vereador solicitante atesta a efetivação dos serviços ou a entrega dos produtos.
2. A soma das despesas não ultrapassou o teto de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme estipulado.



Estado do Piauí
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Floriano



Diante do exposto, a Comissão de Controle Interno recomenda a aprovação do pedido de ressarcimento das despesas apresentadas. Assegura-se que todas as exigências legais foram cumpridas. Sendo assim, as despesas poderão ser encaminhadas para o Departamento Financeiro para o devido ressarcimento.

Floriano-PI, 30 de Maio de 2025.

Anannda Albuquerque Rocha
ANANDA ALBUQUERQUE ROCHA

(Membro)

Juliana Alves de Oliveira
JULIANA ALVES DE OLIVEIRA

(Membro)

Caio Cesar Coelho Borges de Sousa
CAIO CESAR COELHO BORGES DE SOUSA

(Membro)



Câmara Municipal de São Vicente
Legislativo
Estado de São Paulo

ANEXO I

RAZÃO DA ATIVIDADE INERENTE À FUNÇÃO DE VEREADOR

VEREADOR(A): Paulo Roberto de Oliveira	PERÍODO: 01/05/2023 a 30/05/2023
CPF: 000.000.000-00	DT. NASCIM.: 01/05/2023

Nos termos da Resolução nº 01/2023, de 01/05/2023, o(a) Vereador(a) deverá apresentar, em razão de sua função, as atividades inerentes ao mandato parlamentar, bem como as despesas realizadas no exercício da função, em conformidade com o disposto no art. 17, inciso I, da Lei nº 1.232/2022.

Para tanto, assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas, sob pena de anulação da prestação de contas, nos termos do art. 17, inciso II, da Lei nº 1.232/2022.

I - As despesas foram realizadas para atender às atividades inerentes ao exercício do mandato parlamentar.

II - As despesas relativas à aquisição de materiais, transporte, alimentação, hospedagem, etc., foram realizadas em conformidade com o disposto no art. 17, inciso III, da Lei nº 1.232/2022.

III - A prestação de serviços foi realizada em conformidade com o disposto no art. 17, inciso IV, da Lei nº 1.232/2022.

IV - As despesas foram realizadas em conformidade com o disposto no art. 17, inciso V, da Lei nº 1.232/2022.

V - As despesas foram realizadas em conformidade com o disposto no art. 17, inciso VI, da Lei nº 1.232/2022.



Estado do Piauí
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Floriano



V - Os servi, oram prestados e ANEXO I

de acordo com as praticadas no município;

**REQUERIMENTO DE REEMBOLSO DE DESPESAS REALIZADAS EM
 RAZÃO DA ATIVIDADE INERENTE AO MANDATO PARLAMENTAR**

VII - Nos termos da Resolução nº 001, de 10/02/2025, solicito o reembolso das despesas

VEREADOR (A): Filipe Soares Vieira

PERÍODO: 01/05/2025 a 30/05/2025

CPF nº: 059.927.033-06

vereador (a) requerente.

Nos termos da Resolução nº 001, 10/02/2025, solicito o reembolso das despesas realizadas em razão de atividade inerente ao mandato parlamentar, especificadas no Quadro Demonstrativo do mês Maio/2025, anexo e parte integrante deste requerimento.

Para tanto, assumo inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, pela autenticidade e pela legitimidade da documentação apresentada e ATESTO que:

- I - As despesas foram realizadas para atender as demandas de atividades inerentes ao exercício do mandato parlamentar;
- II - As despesas relativas à divulgação de atividades do mandato parlamentar referem-se às ações parlamentares inerentes ao mandato deste (a) vereador (a) e não contêm gastos que caracterizem campanha ou propaganda eleitoral;
- III - A aquisição de materiais e a contratação de serviços, foram realizadas de acordo com as regras dispostas na Resolução nº 001, de 10/02/2025;
- IV - Não foram locados bens ou adquiridos bens, nem contratados serviços de: cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim do Vereador até o terceiro grau, empresa em que o Vereador ou as pessoas mencionadas sejam sócio-proprietário, controlador ou diretor;



Câmara Municipal de Rio de Janeiro
Secretaria de Administração
Departamento de Planejamento

V - Os serviços, programas, projetos e atividades, estando os preços

de acordo com as praticadas no mercado;

VI - Os valores das despesas realizadas em

razão da atividade inerente ao mandato parlamentar

VII - Nos termos da Resolução nº 001, de 10/02/2025, fica indicada a seguinte

Características da atividade a ser realizada:	
PERÍODO: 01/05/2025 a 31/05/2025	Local: Câmara Municipal de Rio de Janeiro

vereador (a) requerente.

Nos termos da Resolução nº 001, 10/02/2025, solicito o reembolso das despesas

realizadas em razão da atividade inerente ao mandato parlamentar.

Representação do Vereador: [Assinatura]

integrante deste requerimento.

Para tanto, assumo inteira responsabilidade pela veracidade das informações

prestadas, legitimidade e pela legitimidade da documentação

apresentada e ATESTO que:

I - As despesas foram realizadas para atender as demandas de atividades

inerentes ao exercício do mandato parlamentar;

II - As despesas relativas à divulgação de atividades do mandato parlamentar

referem-se às ações parlamentares inerentes ao mandato deste (a) vereador (a)

e não contém gastos que caracterizem campanha ou propaganda eleitoral;

III - A aquisição de materiais e a contratação de serviços, foram realizadas de

acordo com as regras previstas na Resolução nº 001, de 10/02/2025;

IV - Não foram locados bens ou adquiridos bens, nem contratados serviços de:

cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim do Vereador até o

terceiro grau, empresa em que o Vereador ou as pessoas mencionadas sejam

sócio-proprietário, controlador ou diretor;



Estado do Piauí
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Floriano



V - Os serviços foram prestados e os bens foram recebidos, estando os preços de acordo com os praticados no mercado;

VI - Os reembolsos solicitados, não se referem às despesas já custeadas pela Câmara Municipal de Floriano;

VII - Nos termos da Resolução nº 001, de 10/02/2025, fica indicada a seguinte Conta para recebimento do reembolso devido:

Banco: Caixa Agência: 0638 Conta: 5768456593 de titularidade deste (a) vereador (a) requerente.

Nos termos da Resolução nº 001, de 10/02/2025, fica indicada a seguinte Conta para recebimento do reembolso devido:

Dou fé, das em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar.

Floriano-PI, 26 de Maio de 2025, assinado por Felipe Vieira, Vice-Presidente Progressistas.

integrante do requerimento.

Para tanto, assumo a responsabilidade por veracidade das informações.

Vereador (a) Requerente

licitude e por veracidade da documentação apresentada e ATESTO que:

I - As despesas foram realizadas para atender as despesas de atividades inerentes ao exercício do mandato parlamentar;

II - As despesas relativas à divulgação de atividades de mandato parlamentar inerentes às ações parlamentares inerentes ao mandato deste (a) vereador (a);

III - As despesas relativas à divulgação de atividades de mandato parlamentar inerentes às ações parlamentares inerentes ao mandato deste (a) vereador (a);

IV - As despesas relativas à divulgação de atividades de mandato parlamentar inerentes às ações parlamentares inerentes ao mandato deste (a) vereador (a);

V - As despesas relativas à divulgação de atividades de mandato parlamentar inerentes às ações parlamentares inerentes ao mandato deste (a) vereador (a);

VI - As despesas relativas à divulgação de atividades de mandato parlamentar inerentes às ações parlamentares inerentes ao mandato deste (a) vereador (a);

VII - As despesas relativas à divulgação de atividades de mandato parlamentar inerentes às ações parlamentares inerentes ao mandato deste (a) vereador (a);

VIII - As despesas relativas à divulgação de atividades de mandato parlamentar inerentes às ações parlamentares inerentes ao mandato deste (a) vereador (a);

IX - As despesas relativas à divulgação de atividades de mandato parlamentar inerentes às ações parlamentares inerentes ao mandato deste (a) vereador (a);

X - As despesas relativas à divulgação de atividades de mandato parlamentar inerentes às ações parlamentares inerentes ao mandato deste (a) vereador (a);

XI - As despesas relativas à divulgação de atividades de mandato parlamentar inerentes às ações parlamentares inerentes ao mandato deste (a) vereador (a);

XII - As despesas relativas à divulgação de atividades de mandato parlamentar inerentes às ações parlamentares inerentes ao mandato deste (a) vereador (a);



IV • Os reinos dos solistas e os grupos

VERBODEN TOEGANG

100% of the total sample.

Devolução do reembolso devida:

10. Assinatura do(a) representante legal da entidade:

DATA	DOC. TIPO
------	-----------

DOC

Doubtless

FIGURE 1. 19 de Mayo St. 2505

Prophetias
Vice - President
Fellowship

Verdacht (a) Reduzierte

TOTAL DASTESTAS: R\$ 10.000,00



Estado do Piauí
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Floriano

ANEXO II

DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DA ATIVIDADE INERENTE AO MANDATO PARLAMENTAR

VEREADOR (A): Filipe Soares Vieira

PERÍODO: 01/05/2025 a 31/05/2025	CPF nº: 059.927.033-06
----------------------------------	------------------------

30/05/2025

PRESTAÇÃO DE CONTAS

[illegible]

TOTAL DAS DESPESAS: R\$ 10.000,00

Floriano-PI, 26 de Maio de 2025,

Felipe Vieira
Vice - Presidente
Progressistas

Vereador (a) Requerente

1. R. A. DE SILVA - 1972

ПОЖИВ

Endereço: RUA MANOEL DE
SANTANA, 2
DE SOUSA MARTINS
BRUNO KENNEDY OLIVEIRA
053 2.107-30

CEP: 0400-000

Municipio: VEREADOR (A): Filipe Soares Vieira

2007 939 30 900 000

CLF-n: 029.957.033-00

10-10-1964

CT: (603) 883-3333
(603) 883-3333
(603) 883-3333

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Item	Descrição	Valor	Quantidade	Total
1	Comunicação	23/02/2025	60	7.000
2	Jurídico	23/02/2025	04	1.000
3	Avance Digital			7.000
4	Banco Kennedy			1.000

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 3.000,00

[illegible]

VALOR LIGADO = R\$ 8.000,00

Verador (s) Representante

Imprimir



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO

SECRETARIA DE FINANÇAS

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Número da Nota

4

Data e Hora de Emissão

22/05/2025 11:47

Código de Verificação

XJOL-BPXZ

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 057.417.783-30

Nome: BRUNO KENNEDY OLIVEIRA DE SOUSA MARTINS

Razão Social: BRUNO KENNEDY OLIVEIRA DE SOUSA MARTINS

Endereço: RUA MANOEL DE SOUSA SANTOS, Nº 143, CENTRO

CEP: 64800-000

Município: FLORIANO

Inscrição Estadual: Não Informado

Inscrição Municipal: Não Informado

PIS/PASEP: Não Informado

UF: PI

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: FELIPE SOARES VIEIRA

CPF/CNPJ: 059.927.033-06

Endereço: RUA JOSE AMANCIO CAVALCANTE, Nº 20, P FERRADO

Município: FLORIANO

E-mail: tributacaofloriano@hotmail.com

Inscrição Estadual: Não Informado

Inscrição Municipal: Não Informado

CEP: 64805-590

UF: PI

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

Item	Serviço	Aliquota (%)	Base de Cálculo (R\$)	Iss retido (R\$)	Iss (R\$)
17.14	Advocacia.	4,00 %	3.000,00	0,00	120,00
Discriminação do Serviço			Qdte	Val. Unit	Sub. Total
Referente aos serviços de assessoria jurídica prestados, conforme acordado entre as partes.			1	3.000,00	3.000,00

Atesto que foi executado o serviço especificado.

Em 26/05/2025

Felipe Soares Vieira

Verificador

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 3.000,00

Total Deduções (R\$)	Total Retenções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)
0,00	0,00	3.000,00	4,00 %	120,00

VALOR LIQUIDO = R\$ 3.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NF-e foi emitida com respaldo na Lei nº 014/2013 e no Decreto nº

Natureza da Tributação: Tributação dentro do município

Local da prestação do serviço:

Competência da Nota Fiscal: 05/2025

Nota emitida por: MICHELE DE MARIA PEREIRA

Código Serviço: 17.14

ΑΥΓΟΣ ΠΛΩΜΙΟ = 62 3000'00

0'00	0'00	3'000'00	4'00 00	130'00
1000.00000000 (R)	1000.00000000 (R)	6555.00000000 (R)	WIDJERS (R)	1000.00000000 (R)

ΔΥΤΙΚΗ ΤΟΜΗ ΔΥ ΝΟΤ. - Β = 2'000'00

BUNDO KENNEDY OTI / 5 DE 2002V

330

85514520.2MTHAM

OTIABEV DE 2002

BUDMO KENNEDY

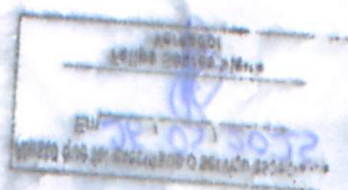
130% 02.00.

Order: 5052 02 32

DEBENTURE 14-022011-1A8930

NOVEMBER DE 2012

DOI: 10.1002/bipm.200600079

[illegible]

14050041 5096 0090 06 5032

[illegible]

DISCHININŮČO DO ŽENAIČO

© 1980 by The McGraw-Hill Companies, Inc.

www.cas.org

Директор: Илья Юрьевич Савицкий и.о. в Лесхозе

[illegible]

[Faint mirrored text from reverse side]

0 U-55311 CI U-023471-183-30-1-2200- (310) 545-116 S (001) CIL 90-7-118-110061-06

СФРЈ БЕОГРАД

ENCARGO: KLV WUHOET DE 30 JUNIO '83 113 CENIBO

Казро соци: **ВУДИО КЕМИД** **ТАКТИВА ДЕ БОЛГАВ НАВИЛИНА** **ВИНОВНИЦИ ИЛИ ТИШИНА**

00176: BERNI KEINERDA OZLA E BOLAV VUKING

RECIBO DE INSCRIPCION

DECISO DE ARRENDAMIENTO

ЕГОВІУО

TECNICA DE SEVAIÇÕES - MS24-6

ACKNOWLEDGMENTS

GOVERNOR

K

BRUNO KENNEDY MARTINS

ADVOGADO

Pag. 10

RECIBO DE PAGAMENTO

Eu, **BRUNO KENNEDY OLIVEIRA DE SOUSA MARTINS**, advogado inscrito na OAB/PI sob o nº 22.277, CPF nº 057.417.783-30, Pessoa Física, residente e domiciliado à Rua Manoel de Sousa Santos, nº 143, Matadouro, Floriano-PI declaro para os devidos fins que recebi de **Filipe Soares Vieira**, vereador, CPF 059.927.033-06, residente e domiciliado Amancio Cavalcante, Nº 20, Via Azul, Floriano-PI, a quantia de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, referente ao pagamento pela prestação de serviços de assessoria jurídica prestados, conforme previamente acordado entre as partes.

O valor foi pago na data de **26 de maio de 2025** e se refere aos serviços realizados no período do mês de fevereiro.

Floriano-Pi, 26 de maio de 2025.

BRUNO KENNEDY
OLIVEIRA DE SOUSA
MARTINS:05741778
330

Assinado de forma digital
por BRUNO KENNEDY
OLIVEIRA DE SOUSA
MARTINS:05741778330
Dados: 2025.05.26
11:06:20 -03'00'

BRUNO KENNEDY OLIVEIRA DE SOUSA

OAB/PI 22.277

(89) 9.9457-8144

adv.brunokennedy@gmail.com

Floriano-PI

RECIBO DE PAGAMENTO

Eu, BRUNO KENNEDY OLIVEIRA DE SOUSA MARTINS, advogado inscrito na OAB/PI sob o nº 22.237, CPF nº 027.417.783-80, Pessoa Física, residente e domiciliado à Rua Manoel de Sousa Santos, nº 143, Matadouro, Floriano-PI, declaro para os devidos fins que recebi de Felipe Soares Vieira, vereador, CPF 029.927.033-06, residente e domiciliado Antônio Cavalcante, nº 30, Vila Azul, Floriano-PI, a quantia de R\$ 3.000,00 (três mil reais), referente ao pagamento pela prestação de serviços de assessoria jurídica prestados, conforme previamente acordado entre as partes.

O valor foi pago na data de 26 de maio de 2022 e se refere aos serviços realizados no período do mês de fevereiro.

Floriano-PI, 26 de maio de 2022.

BRUNO KENNEDY
OLIVEIRA DE SOUSA
MARTINS: 027417783
Data: 2022.05.26
11:00:20 -03:00
Assinado de forma digital
por BRUNO KENNEDY
OLIVEIRA DE SOUSA
MARTINS: 027417783

OAB/PI 22.237



ADVOCADO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS

Pelo presente instrumento particular, de um lado, como **CONTRATANTE**, o Sr. Filipe Soares Vieira, brasileiro, CPF nº 059.927.033-06, residente e domiciliado à Rua Amâncio Cavalcante, Nº 20, Via Azul, Floriano-PI, e de outro lado, como **CONTRATADO**, o Dr. Bruno Kennedy Oliveira de Sousa Martins, advogado inscrito na OAB/PI sob o nº 22.277, CPF nº 057.417.783-30, residente e domiciliado à Rua Manoel de Sousa Santos, nº 143, Matadouro, Floriano-PI, resolvem firmar o presente contrato de prestação de serviços jurídicos, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1 – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços jurídicos, pelo **CONTRATADO**, ao **CONTRATANTE**, consistentes em assessoria jurídica e consultoria legal nas áreas de interesse do **CONTRATANTE**, com enfoque nas atividades e obrigações relacionadas ao mandato do vereador Filipe Soares Vieira.

CLÁUSULA 2 – DA DURAÇÃO

2.1. O presente contrato tem validade de 7 (sete) meses, iniciando-se em 06 de março de 2025 e com término previsto para 06 de outubro de 2025, podendo ser renovado por comum acordo entre as partes, mediante a formalização de aditivo contratual.

CLÁUSULA 3 – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O **CONTRATANTE** se compromete a pagar ao **CONTRATADO** a quantia de R\$ 3.000,00 (três mil reais), a título de honorários advocatícios pela prestação de serviços de assessoria jurídica, conforme previamente acordado entre as partes.

3.2. O pagamento será realizado em parcelas mensais de R\$ 3.000,00, com vencimento no dia 28 de cada mês, por meio de depósito bancário, PIX ou outro meio acordado entre as partes.

(89) 9.9457-8144

adv.brunokennedy@gmail.com

Floriano-PI

CONCLUSIONS

The first of these is the fact that the
 second of these is the fact that the
 third of these is the fact that the
 fourth of these is the fact that the
 fifth of these is the fact that the
 sixth of these is the fact that the
 seventh of these is the fact that the
 eighth of these is the fact that the
 ninth of these is the fact that the
 tenth of these is the fact that the

1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, 26

Product of 1950-1951

**CLÁUSULA 4 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO****4.1. O CONTRATADO se compromete a:**

- a) Prestar os serviços de assessoria jurídica, com zelo, diligência e observância das normas éticas da profissão, conforme o Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).
- b) Manter o CONTRATANTE informado sobre o andamento dos serviços prestados, respeitando a confidencialidade das informações recebidas.
- c) Disponibilizar pareceres e consultorias quando solicitado pelo CONTRATANTE, dentro das competências e limites da legislação vigente.

CLÁUSULA 5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**5.1. O CONTRATANTE se compromete a:**

- a) Fornecer todas as informações necessárias para a adequada prestação dos serviços jurídicos, colaborando com o CONTRATADO na coleta de documentos e demais dados pertinentes.
- b) Realizar o pagamento dos honorários acordados, conforme estipulado na Cláusula 3, na data do vencimento.

CLÁUSULA 6 – DA RESCISÃO**6.1. O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, nas seguintes hipóteses:**

- a) Pelo CONTRATANTE, com aviso prévio de 30 (trinta) dias, desde que regularizada a quitação das obrigações até a data da rescisão.
- b) Pelo CONTRATADO, nos casos de inadimplemento das obrigações por parte do CONTRATANTE, inclusive no que se refere ao pagamento dos honorários.

6.2. Caso o contrato seja rescindido antes do término da sua vigência, será devido o pagamento proporcional aos serviços efetivamente prestados até a data da rescisão.**CLÁUSULA 7 – DAS CONDIÇÕES GERAIS**

(89) 9.9457-8144

adv.brunokennedy@gmail.com

Florianópolis-PI

87 109

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is mostly centered and spans most of the page width.]



BRUNO KENNEDY MARTINS
ADVOCADO

- 7.1. Este contrato poderá ser alterado ou complementado por meio de aditivo contratual, desde que acordado por ambas as partes.
- 7.2. O presente contrato será regido pelas disposições do Código Civil Brasileiro e pelas normas éticas da Ordem dos Advogados do Brasil.
- 7.3. Fica eleito o foro da cidade de Floriano-PI, para dirimir quaisquer controvérsias ou dúvidas que possam surgir no cumprimento deste contrato.

CLÁUSULA 8 – DA CONFIDENCIALIDADE

8.1. O CONTRATADO compromete-se a manter sigilo absoluto sobre todas as informações e documentos fornecidos pelo CONTRATANTE, em conformidade com o Código de Ética e Disciplina da OAB.

CLÁUSULA 9 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. As partes declaram que leram, entenderam e concordam com todas as disposições do presente contrato, firmando-o em duas vias de igual teor e forma.

Floriano-PI, 06 de março de 2025.

Felipe Vieira
Vice-Presidente
Progressistas
CONTRATANTE: Felipe Soares Vieira
CPF nº 059.927.033-06

CONTRATADO: Dr. Bruno Kennedy Oliveira de Sousa Martins
OAB/PI nº 22.277
CPF nº 057.417.783-30

(89) 9.9457-8144
adv.brunokennedy@gmail.com
Floriano-PI



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

SECRETARIA DE FINANÇAS

FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS MRS

FLOR

Prestador do Serviço

CNPJ: 08.937.033-00

Nome: FELIPE SOARES VIEIRA

Razão Social: FELIPE SOARES VIEIRA

Endereço: RUA JOSE AMANCIO CAVALETE Nº 20, PÉRRADO, CEP: 88040-000, FLORIANÓPOLIS - SC

Inscrição Estadual: 244

Inscrição Estadual: 244

Inscrição Municipal: 133484

CEP: 88040-000

Tomador do Serviço

CNPJ: 08.937.033-00

Nome: FELIPE SOARES VIEIRA

Razão Social: FELIPE SOARES VIEIRA

Endereço: RUA JOSE AMANCIO CAVALETE Nº 20, PÉRRADO, CEP: 88040-000, FLORIANÓPOLIS - SC

Inscrição Estadual: 244

Inscrição Municipal: 133484

Descrição do Serviço

Item	Descrição do Serviço	Valor Unitário (R\$)	Quantidade	Valor Total (R\$)
11.00	Propaganda e publicidade, inclusive produção de vídeos, planejamento de campanhas de serviços, de publicidade eletrônica de desktop, tablet e smart mobile, incluindo:	1.000,00	1	1.000,00

Observações do serviço:
I - Assessoria em Redes Sociais (Facebook, Instagram, Twitter, LinkedIn);
II - Elaboração de Planejamento Estratégico no Ambiente Digital;
III - Elaboração de Conteúdo para Redes Sociais;
IV - Produção de vídeos;
V - Criação de textos e legendas;
VI - Gestão e otimização de anúncios;
VII - Realização de acompanhamento de resultados e relatórios.

Assinatura do Prestador do Serviço
FELIPE SOARES VIEIRA
Assinatura do Tomador do Serviço
FELIPE SOARES VIEIRA

Valor Total do Item: R\$ 1.000,00

Total Oribatório (R\$)	Total Retido (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota	Valor de Pagamento (R\$)
0,00	0,00	1.000,00	2,00%	980,00

Valor Líquido: R\$ 980,00

Outras Informações

- Este NF-e foi emitido em conformidade com a Lei nº 10.172/2001 e no Decreto nº 7.093/2003.
- Informações de validade: validade de 12 meses a partir da data de emissão.
- Local de emissão: Florianópolis.
- Contribuinte de Imposto de Renda: 00.000.000.000.
- Inscrição Estadual: 244.
- Inscrição Municipal: 133484.
- CEP: 88040-000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO

SECRETARIA DE FINANÇAS

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS-NFS-e

Código de Verificação
MIUU-OBZO

Data e Hora de Emissão
23/05/2025 10:42

Número da Nota
60

Prestador de Serviço

CNPJCPF: 61.430.500/0001-02
Nome: AVANCE DIGITAL
Razão Social: AVANCE DIGITAL LTDA
Endereço: R. FRANCISCO PACHECO, Nº 992, SAMBAZYBA VELHA, CEP: 64803-17, FLORIANO - PI
PIS/PASEP: 0

Tomador de Serviço

CNPJCPF: 069.927.033-08
Nome: FELIPE SOARES VIEIRA
Razão Social: FELIPE SOARES VIEIRA
Endereço: RUA JOSE AMANCIO CAVALCANTE, Nº 20, P. FERRADO, CEP: 64806-690, FLORIANO - PI

Discriminação do Serviço

Item	Serviços	Alíquota	Base de Cálculo	Is. Retido	Is.
17.06	Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.	2.00 %	7.000,00	0,00	140,00

Discriminação do serviço	Cide	Val. Unit.	Sub. Total
	1	7.000,00	7.000,00

I-Assessoria em Redes Sociais (Facebook, Instagram, TikTok e Threads);
II-Elaboração de Planejamento Estratégico no Ambiente Digital;

III-Posicionamento nas Redes Sociais;

IV-Produção de artes;

V-Criação de roteiros e legendas;

VI-Gestão e otimização de anúncios;

Obs: materiais para divulgação de atividade parlamentar

Atesto que foi examinado o serviço, sua execução, e o valor de 7.000,00.
Em 26/05/2025
FELIPE SOARES VIEIRA
Verificador

CONSTATADO

Valor Total da nota = R\$ 7.000,00

Total Deduções(R\$)	Total Retenção(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota	Valor de ISS(R\$)
0,00	0,00	7.000,00	2.00 %	140,00

Valor Líquido = R\$ 7.000,00

Outras informações

- Esta NF-e foi emitida com respeito a lei nº 014/2013 e no Decreto nº
Natureza da tributação: Tributação dentro do Município

Local da prestação de serviço:

Competência da nota Fiscal: 05/2025

Nota emitida por: PRESTADOR

Código do serviço: 17.06

Nome: AVANCE GITAL
Razão Social: AVANCE G
CNPJ: 08.923.033-08
Inscrição Estadual: SIN
Inscrição Municipal: 133444

INSTRUMENTO DE TRANSFERÊNCIA DE DIREITO PRIVADO
Nº 01/2025
RUA Nº 01, 208 O N.º 21.430.500001-02, SEDIADA NA RUA
F. VICOSO PACHECO, 909, FLORESTA, CEP: 64800-170, POR
INTERMÉDIO DE J.A. REPRESENTANTE LEGAL A SRA. RAQUEL
FERNANDA FERREIRA DE SOUSA, PORTADORA DO RG 3.948.739, CPF
038.787.93-03, TELEFONE(81) 3348-3733, RESIDUO DO SR. FILIPE VIEIRA,
BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENFERMEIRO, ATUALMENTE EXERCENDO O

MANDATO DE VEREADOR, PORTADOR DO CPF Nº 029.957.033-02
DOMICILIADO A RUA JOSE AMANCIO CAVALCANTE, Nº 20, BARRIO VILA DO
ASU, EM FLORESTA - PI REFERENTE A NF 60 - PASSESORIA EM REDES

SOCIAIS THREAS; II- ELABORAÇÃO, PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO NO
AMBIENTE DIGITAL; III- POSICIONAMENTO NAS REDES SOCIAIS; IV-
PRODUÇÃO DE ARTES; V- CRIAÇÃO DE ROTEIROS ELETRÔNICOS; VI- GESTÃO E
OTIMIZAÇÃO DE ANÚNCIOS;

OBS: MATERIAIS PARA DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADE PARLAMENTAR.
DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADE PARLAMENTAR REFERENTE AO MÊS DE MAIO
DE 2025 NO VALOR DE 7.000,00.

Valor de 7.000,00
Data de emissão: 26 de maio de 2025
Assinatura do Representante Legal: RAQUEL FERNANDA FERREIRA DE SOUSA
CPF: 08.923.033-08
Assinatura do Vereador: F. VICOSO PACHECO
CPF: 029.957.033-02

CONTRATADO
AVANCE DIGITAL

Total (Deduções)	Total Retenção (R\$)	CNPJ 08.923.033-08	Alíquota	Valor de 7.000,00
0,00	0,00	0,00	2,00%	140,00
Valor Líquido = R\$ 7.000,00				

Outras informações:
- Esta NF foi emitida com base no nº 0142013 e no Decreto nº
Natureza da tributação: Tributação dentro do município
Local de prestação de serviço:
Compartilhamento de nota fiscal: 081025
Nota emitida por: PRESTADOR
Código de serviço: 17.00

RECIBO



A EMPRESA AVANCE DIGITAL LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 51.430.500/0001-02, SEDIADA NA RUA FRANCISCO PACHECO, 992, FLORIANO-PI. CEP: 648003-170, POR INTERMÉDIO DE SUA REPRESENTANTE LEGAL A SRA. RAUENNA EMANUELLA FERREIRA DE SOUSA, PORTADORA DO RG 2.948.739, CPF 038678793-03, TELEFONE(89) 99446-3738, RECEBEU DO SR. FILIPE VIEIRA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENFERMEIRO, ATUALMENTE EXERCENDO O MANDATO DE VEREADOR, PORTADOR DO CPF Nº 059.927.033-06, DOMICILIADO À RUA JOSE AMÂNCIO CAVALCANTE, Nº 20, BAIRRO VIA AZUL, EM FLORIANO - PI REFERENTE A NF 60 - I-ASSESSORIA EM REDES SOCIAIS THREADS); II-ELABORAÇÃO, PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO NO AMBIENTE DIGITAL; III-POSICIONAMENTO NAS REDES SOCIAIS; IV-PRODUÇÃO DE ARTES; V- CRIAÇÃO DE ROTEIROS E LEGENDAS; VI - GESTÃO E OTIMIZAÇÃO DE ANÚNCIOS;

OBS: MATERIAIS PARA DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADE PARLAMENTAR. DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADE PARLAMENTAR REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2025 NO VALOR DE 7.000,00.

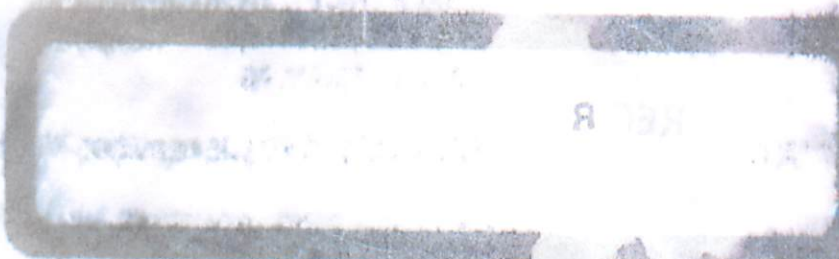
Floriano, 26 de maio de 2025

gov.br

Documento assinado digitalmente
RAUENNA EMANUELLA FERREIRA DE SOUSA
Data: 26/05/2025 11:02:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONTRATADO
AVANCE DIGITAL
CNPJ 51.430.500/0001-02

Valor Líquido = R\$ 7.000,00



A EMPRESA AVANCE DIGITAL LTDA, PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO
INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 21.430.500/0001-02, SEDIADA NA RUA
FRANCISCO PACHECO, 992, FLORIANO-PI. CEP: 64800-170, POR
INTERMÉDIO DE SUA REPRESENTANTE LEGAL A SRA. RAUENNA
EMANUELLA FERREIRA DE SOUSA, PORTADORA DO RG 3.948.739, CPF
038678793-03, TELEFONE(89) 9946-3738, RECEBEU DO SR. FILIPE VIEIRA,
BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENFERMEIRO, ATUALMENTE EXERCENDO O
MANDATO DE VEREADOR, PORTADOR DO CPF Nº. 029.927.032-06,
DOMICILIADO À RUA JOSE AMÂNCIO CAVALCANTE, Nº. 20, BAIRRO VIA
AZUL, EM FLORIANO - PI REFERENTE A Nº 60 - I-ASSESSORIA EM REDES
SOCIAIS THREADS; II-ELABORAÇÃO, PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO NO
AMBIENTE DIGITAL; III-POSICIONAMENTO NAS REDES SOCIAIS; IV-
PRODUÇÃO DE ARTES; V-CRIAÇÃO DE ROTEIROS E LEGENDAS; VI - GESTÃO E
OTIMIZAÇÃO DE ANÚNCIOS;

OBS: MATERIAIS PARA DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADE PARLAMENTAR.
DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADE PARLAMENTAR REFERENTE AO MÊS DE MAIO
DE 2022 NO VALOR DE 7.000,00.

Florianópolis, 26 de maio de 2022

Documentos assinados digitalmente
RAUENNA EMANUELLA FERREIRA DE SOUSA
Data: 20/05/2022 12:03:49 -0300
Verifique em: <https://brasil.vee.br>

CONTRATADO
AVANCE DIGITAL
CNPJ 21.430.500/0001-02

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM MARKETING DIGITAL

 **CONTRATADA:** AVANCE DIGITAL, pessoa jurídica, de direito privado inscrito no CNPJ sob o nº.51.430.500/0001-02, sediada na Rua Francisco Pacheco, 992, bairro Sambaíba-Velha, Floriano-PI. CEP: 64803-170, doravante denominado CONTRATADA e;

 **CONTRATANTE:** Filipe Soares Vieira, pessoa física, de direito privado, inscrito no CPF sob o nº 059.927.033-06, sediado na rua José Amâncio Cavalcante, nº 20, bairro Via Azul, Floriano-PI. CEP: 64.806-530, doravante denominado CONTRATANTE.



As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços de Assessoria em Marketing, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas neste documento.

CLAÚSULAS

OBJETO

- 1) O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços profissionais especializados em Marketing Digital por parte da CONTRATADA de acordo com os termos e condições detalhados no ANEXO I deste contrato

THE FIRST PART OF THE REPORT IS A SUMMARY OF THE
WORK DONE DURING THE YEAR. THE SECOND PART IS A
DETAILED ACCOUNT OF THE WORK DONE IN EACH OF THE
SEVERAL DEPARTMENTS. THE THIRD PART IS A SUMMARY
OF THE RESULTS OF THE WORK DONE. THE FOURTH PART
IS A SUMMARY OF THE FINANCIAL STATEMENT. THE FIFTH
PART IS A SUMMARY OF THE PERSONNEL. THE SIXTH
PART IS A SUMMARY OF THE EQUIPMENT. THE SEVENTH
PART IS A SUMMARY OF THE RESEARCH. THE EIGHTH
PART IS A SUMMARY OF THE PUBLICATIONS. THE NINTH
PART IS A SUMMARY OF THE CONCLUSIONS. THE TENTH
PART IS A SUMMARY OF THE RECOMMENDATIONS.

THE REPORT WAS PREPARED BY THE SECRETARY OF THE
COMMISSION AND IS SUBMITTED TO THE COMMISSION FOR
ITS INFORMATION AND FOR THE INFORMATION OF THE
PUBLIC.

THE SECRETARY OF THE COMMISSION

SECRETARY OF THE COMMISSION
MINISTER OF AGRICULTURE
AND FORESTRY

OBRIGAÇÕES **CONTRATADA**
Se obriga a:

2. Este contrato tem como objetivo a prestação de serviços de gestão de conteúdo político através de mídias sociais, produção de materiais de identidade visual e tráfego pago para divulgação de atividade parlamentar e será desenvolvido consoante os pontos explicados logo abaixo:

- (a) A gestão estratégica e o gerenciamento de materiais mensais para (Facebook, TikTok, Threads, Instagram).
- b) Produção de artes;
- c) Roteirização de vídeos;
- d) Criação de copys;
- e) Assessoria para o vereador quanto a produção de materiais para a rede social;
- f) Publicações em rede social do vereador;

Gestão de tráfego:

- a) Configuração de todos os ativos digitais para anúncios;
- b) Criação e vinculação do rótulo;
- c) Criação de públicos segmentados;
- d) Otimização de campanhas.



12/1/21



The following is a list of the names of the persons who have been
admitted to the membership of the Society since the last meeting.
The names are given in alphabetical order of the surnames.
The names of the persons who have been admitted to the membership
of the Society since the last meeting are given in alphabetical order
of the surnames. The names of the persons who have been admitted
to the membership of the Society since the last meeting are given
in alphabetical order of the surnames. The names of the persons
who have been admitted to the membership of the Society since the
last meeting are given in alphabetical order of the surnames.

The following is a list of the names of the persons who have been
admitted to the membership of the Society since the last meeting.

The following is a list of the names of the persons who have been
admitted to the membership of the Society since the last meeting.

The following is a list of the names of the persons who have been
admitted to the membership of the Society since the last meeting.

The following is a list of the names of the persons who have been
admitted to the membership of the Society since the last meeting.

The following is a list of the names of the persons who have been
admitted to the membership of the Society since the last meeting.

The following is a list of the names of the persons who have been
admitted to the membership of the Society since the last meeting.

The following is a list of the names of the persons who have been
admitted to the membership of the Society since the last meeting.

The following is a list of the names of the persons who have been
admitted to the membership of the Society since the last meeting.

The following is a list of the names of the persons who have been
admitted to the membership of the Society since the last meeting.

CONTRATADA

Se obriga a:

DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Item I – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. A CONTRATADA compromete-se a envidar todos os esforços no sentido de preservar a imagem da CONTRATANTE, tomando os cuidados necessários em especial atenção às disposições expressas no Código de Defesa do Consumidor. Sem, contudo, ser responsável pela ação de hackers ou haters.

A CONTRATADA somente tomará a iniciativa de publicar materiais em nome da CONTRATANTE com sua prévia e expressa autorização, Quanto ao teor e a forma da comunicação é o CONTRATANTE, por sua vez, que se compromete a fornecer elementos comprováveis sobre o(s) produto(s) e/ou serviço(s) a fim de que as criações textuais atendam os dispositivos do Código de Defesa do Consumidor e Código Brasileiro de Auto-regulamentação Publicitária.

1894

1894

1894

1894

1894

1894

1894

1894

1894

1894

1894

1894

1894

1894

1894

1894

1894

1894

1894

1894

1894

1894

1894

1894

OBRIGATOES DO CLIENTE

1. Quando necessário fornecimento a CONTRATADA, de todas as informações e elementos necessários ao início e ao desenvolvimento do projeto, em suporte digital dentro de um período de tempo máximo de 72h para evitar atrasos ou interrupções dos prazos estabelecidos no cronograma;
2. Fornecer a CONTRATADA, de acordo com a periodicidade necessária, todos os textos de atualização, ideias propostas e eventuais imagens a serem veiculados nos materiais ON e OFFLINE com antecedência máxima de 72h de sua data de publicação solicitada;
3. Cumprir os prazos estipulados, neste documento, para pagamentos e entrega de material;
4. A CONTRATANTE é livre para sugerir todo e qualquer conteúdo informativo de suas páginas, sendo ela integralmente responsável pelos efeitos provenientes destas informações, respondendo civil e criminalmente por atos contrários à lei, propaganda enganosa, atos obscenos e violação de direitos autorais.

PAGAMENTO

- 6) Pela prestação dos serviços acertados, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a quantia mensal conforme descrito abaixo, assim como as despesas realizadas com viagens, conforme Cláusula 5ª.

VALOR
R\$ 7.000,00
(Sete mil reais)

- b) O valor deve ser repassado a contratada mensalmente.

RESCISÃO

- 7) Este documento poderá ser rescindido caso uma das partes não cumpra o estabelecido em qualquer das cláusulas, responsabilizando-se a que deu causa a pagar a multa.

4V



RECEIVED

OFFICE OF THE ATTORNEY GENERAL
STATE OF TEXAS

1900
JAN 10



NOT A VALID RECEIPT

1900 JAN 10

VALOR DA MULTA
R\$10.000,00

PRAZO

8) A duração se dá de março a dezembro de 2025.

CONDIÇÕES GERAIS

9) Passa a valer a partir da assinatura pelas partes.

10) Para anular quaisquer controvérsias vindas do **CONTRATO**, as partes elegem o foro da comarca, conforme descrito abaixo:

FORO
FLORIANO/PI

ASSIM,



Por estarem assim justos e contratados, firmam este documento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

FLORIANO, 6 DE MARÇO DE 2025.

Lauren Emanuel Gomes de Sousa

CONTRATADA

Felipe Vieira
Vice - Presidente
Progressistas

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS

1- *Karolyn da Silva Sousa*

2- *Eduardo de Freitas Siqueira Junior*



Handwritten signature

Library of Congress
Rare Book and Manuscript Division
Room 306